

**DECRETO MUNICIPAL Nº 60/2021, de 29 de julho de 2021.**

**PRORROGA O AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA MUNICIPAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 021/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.**

**A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o Auxílio Emergencial Municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância municipal decorrente do coronavírus (covid-19) instituído pela lei municipal nº 021/2021, de 26 de março de 2021, pelo período complementar de 3 (três) meses, desde que o beneficiário seja considerado elegível nos termos do disposto na referida Lei Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 29 de julho de 2021.**

**FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO**  
Prefeita Municipal